



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1044, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Substituto Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, para atuar nas ações do Programa Defensoria Sem Fronteiras, no período de 09 a 20 de outubro do corrente ano, na sede da Defensoria Pública e nas Unidades Prisionais do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral